



Sabina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2026/03/06

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.001/2024/20

ASSUNTO: 4.7. Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira – Prorrogação de prazo. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação Interno/2026/5561 e anexos, elaborada em 03 de março de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 03 de março de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar o pedido de **prorrogação de prazo** da obra de Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por **100 (cem) dias**, com término no dia 23 de junho de 2026.-----

--- Mais deliberou aprovar a minuta da adenda ao Contrato n.º 423/2024 "Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira", que titula a prorrogação de prazo, conforme documento anexo, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Dez Vereadores e do Sr. Presidente.-----

Votos contra: —-----

Abstenções: —-----

Declarações de voto: —-----

ASSINATURAS:








